**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CONCURSO DE REDAÇÃO “TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – 200 ANOS”**

**EDITAL Nº 01/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para a participação dos interessados no **Concurso de Redação “Tribunal de Justiça do Maranhão – 200 Anos”,** na forma deste edital.

**1 - DO CONCURSO**

O Concurso de Redação “Tribunal de Justiça do Maranhão – 200 anos” insere-se na programação comemorativa do bicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), que ocorre em 4 de novembro de 2013. A redação tem como objetivo avaliar e premiar o conhecimento dos estudantes do ensino médio da rede de ensino de São Luís (MA) acerca do TJMA e sua missão institucional na sociedade maranhense.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 1º de março a 15 de maio de 2013.

2.2 Poderão inscrever-se no concurso alunos do Ensino Médio, regularmente matriculados em escola da rede pública e privada do Município de São Luís, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3 É vedada a participação no concurso de parentes em primeiro grau de membros da Comissão julgadora, de magistrados e de servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, da Corregedoria Geral da Justiça e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão.

2.4 Será considerada efetivada a inscrição no momento do recebimento dos trabalhos no setor de Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

2.5 Não será admitida coautoria na produção da redação;

2.6 Para a efetivação da inscrição, os autores deverão observar os seguintes procedimentos:

a) o preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no site do TJMA, no endereço eletrônico [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br);

b) acondicionamento, em envelope lacrado, da ficha de inscrição, de 01 (uma cópia) da redação gravada em CD, e de 04 (quatro) cópias impressas;

c) na parte externa, o envelope deverá conter os dados do remetente e a menção ao “Concurso de Redação - Tribunal de Justiça do Maranhão – 200 Anos”; e

d) encaminhamento do material à Comissão de Julgamento da Redação, com sede no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e endereço constante no item 3.7 - alínea f.

2.7 A data de postagem determinará o cumprimento do prazo para a inscrição, no caso de envio por correspondência.

**3 – DOS TRABALHOS**

3.1 Cada autor só poderá participar com uma redação.

3.2 A identificação dos originais deverá ser feita por meio de pseudônimo, escolhido pelo autor.

3.3 O envelope deverá estar lacrado e identificado somente pelo pseudônimo.

3.4 O participante deverá apresentar a ficha de inscrição, preenchida com seus dados pessoais (nome completo, endereço, telefones, e-mail, número de RG).

3.5 A apresentação das redações deverá observar os requisitos a seguir:

a) extensão mínima de 60 (sessenta) e máxima de 90 (noventa) linhas;

b) papel A 4;

c) margem das laudas: margens laterais: 3cm; margem superior e inferior: 2,5cm;

d) digitação em espaço 1,5 linha, corpo do texto justificado, com fonte tamanho 12, tipo Times New Roman, cor preta;

e) impressão em 4 vias;

f) texto em língua portuguesa, com observância dos padrões gramaticais da norma culta;

g) a redação deverá ser entregue, com a devida identificação do remetente, pessoalmente, ou via Correios, ao endereço do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Praça Pedro II, s/nº. Centro. São Luís (MA). CEP: 65.010.905);

h) O ato de inscrição no concurso implica a cessão, sem ônus, dos direitos autorais ao TJMA, com vistas à eventual publicação das redações.

**4 – DO JULGAMENTO E DO RESULTADO**

4.1 O julgamento dos trabalhos será realizado pela Comissão de Julgamento da Redação, conforme estabelecido no item 5 deste Edital.

4.2 Os membros da Comissão selecionarão as redações a serem premiadas, de acordo com os seguintes critérios:

a) adequação à proposta e ao gênero;

b) argumentação (fuga do senso comum, informalidade, unidade);

c) coesão (ligação de idéias, substituição, paragrafação);

d) coerência (clareza, organização das idéias, progressão temática);

e) gramática (acentuação, nova ortografia, pontuação, concordância e regência); e

f) estética (tipo legível, margens regulares, ausência de rasuras, título centralizado).

4.3 O resultado do julgamento será divulgado no mês de maio do corrente ano, por meio do endereço eletrônico do Poder Judiciário do Maranhão ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)) e em suas páginas nas redes sociais *facebook* (TJ\_MA) e *twitter* (@TJ\_MA);

4.4 Não haverá divulgação de notas em relação às redações avaliadas.

**5 – DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1 A Comissão de Julgamento da Redação, a que se refere o item 4.1 deste edital, será soberana em suas decisões, às quais não caberão recursos;

5.2 A Comissão julgadora será presidida pelo presidente da Comissão da Comemoração aos 200 Anos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que designará os demais membros em Portaria.

5.3 Os membros da Comissão julgadora poderão ser conhecidos por meio de consulta ao endereço eletrônico do TJMA na internet ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)).

**6 – DA PREMIAÇÃO**

6.1 A premiação será concedida apenas ao primeiro e segundo colocados. A premiação para o primeiro colocado consiste em passagens de ida e volta à cidade de Fortaleza (CE), com direito a acompanhante. Será concedido ao segundo colocado um computador portátil, do tipo laptop.

6.2. A entrega do prêmio ocorrerá em data a ser divulgada no endereço eletrônico do Poder Judiciário na internet ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)) e informada ao premiado pelo seu correio eletrônico - se houver;

**7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As redações contempladas com premiação serão publicadas no endereço eletrônico do Poder Judiciário na internet (www.tjma.jus.br).

7.2 A participação no concurso implicará integral aceitação deste edital. O desrespeito às suas disposições acarretará a exclusão do candidato.

7.3 Correrão por conta dos candidatos premiados as despesas necessárias em eventuais deslocamentos na cidade de São Luís para recebimento do prêmio.

7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos desembargadores membros da Comissão julgadora, no âmbito de suas atribuições.

7.5 Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao seguinte e-mail 200anos@tjma.jus.br.

**Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa**

Presidente

Comissão da Comemoração aos 200 anos do

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Republicado por incorreção**